



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

07 de novembro de 2022.

Projeto de Lei nº 118/2022

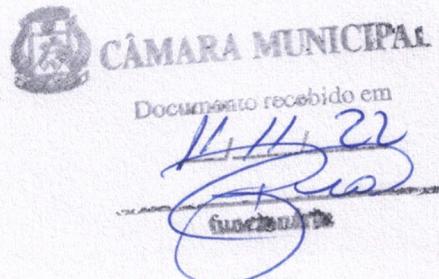
Of. GAB. nº **754/2022**

Senhor Presidente:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para apreciação dos Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre denominação do Centro de Atendimento Educacional Especializado que especifica.
Renovamos protestos de estima e consideração.

Maria Teresinha de Jesus Pedroza
MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal
NESTA.





PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI

*“Dispõe sobre denominação do Centro de Atendimento
Educacional Especializado que especifica.”*

Art. 1º - Passa a denominar-se: CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO JUSSARA CALVENTE SEBILA, criado através de Decreto Municipal Nº 7.084, de 29 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois (07.11.2022).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de Lei tem por finalidade fixar o nome de Jussara Calvente Sebila, no Centro de Atendimento Especializado, criado através de Decreto Municipal nº 7.084, de 29 de abril de 2022, numa demonstração de reconhecimento do Poder Executivo Municipal pelos seus relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

Junto, segue o currículo da homenageada para apreciação dos Nobres Edis.
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois (07.11.2022).

Maria Teresinha de Jesus Pedroza
MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

BIOGRAFIA

Jussara Calvente Sebila

Nasceu em São João da Boa Vista, em 16 de junho de 1968. Filha de Alfredo Sebila Neto e Judith Calvente Sebila. Nasceu numa família de 5 irmãos: Cristina, Jucimara, Jussara, Rodrigo e Roger.

Ingressou nessa Prefeitura, como servidora pública em 14/04/1992, no Departamento de Educação, onde adquiriu intenso conhecimento, conquistando seu espaço e ascendido em sua carreira pública, sempre voltada para a área da educação.

Pessoa muito querida, estava sempre disposta a aprender e a ensinar todos que a procuravam.

No ano de 2014, recebeu uma moção de autoria do Sr. Claudinei Damazio, vereador no atual mandato e que na época era Presidente da Câmara Municipal. Suas palavras de agradecimento foram ““Senti uma emoção muito grande ao receber essa moção. É a primeira vez que recebo e isso é muito importante para mim. Nós precisamos acreditar no nosso trabalho e nas pessoas que estão ao nosso redor. Como sou curiosa e gosto de aprender coisas novas, conheço quase todas as áreas do departamento. A educação é uma família; todos têm importância no trabalho que é desenvolvido, visando sempre o bem estar do aluno, ele é o mais importante”.

Permaneceu na Prefeitura até seu falecimento, por complicações da covid-19, em 13/05/2021.

Dedicada à família e ao trabalho, Jussara Calvente Sebila é merecedora de profundo respeito e consideração.